

Boletim de Interrupção de Suprimento de Energia no Sistema Interligado Nacional

Preliminar

Nº do BISE: ONS 020/2019	Emissão: 26/04/2019 às 18h15	(x) Rede de Operação () Fora da Rede de Operação
Data e hora da ocorrência: 24/04/2019 às 21h49	GIE no SIN (S/SE/CO): 3,75	Classificação: Perturbação de pequeno porte
Estados afetados:	GIE por Estado:	Classificação:
Distrito Federal	5,00	Distúrbio de médio porte
Goiás	3,25	Distúrbio de pequeno porte

Agentes de operação envolvidos na perturbação:

Eletrobras Furnas, CEB e ENEL-GO

Descrição sucinta:

Desligamento automático da transformação 345/138 kV e das barras A e B de 138 kV da subestação Brasília Sul.

Causa:

Em análise pelo ONS e pelo Agentes envolvidos.

Recomposição dos equipamentos e das linhas de transmissão da rede de operação:	Ligado (cronologia)	Agente proprietário
TR 4 de 345/138 kV da subestação Brasília Sul	22h30	Eletrobras Furnas
TR 8 de 345/138 kV da subestação Brasília Sul	22h54	
TR 2 de 345/138 kV da subestação Brasília Sul	23h10	
TR 7 de 345/138 kV da subestação Brasília Sul	23h14	
TR 9 de 345/138 kV da subestação Brasília Sul	23h20	
TR 1 de 345/138 kV da subestação Brasília Sul	03h52 do dia 25/04/2019	

Interrupção e restabelecimento das cargas

Interrupção e Restabelecimento das Cargas				
Estado	Agente de distribuição / Consumidor livre	Carga Interrompida (MW)	Restabelecimento	
			MW	Horário
Goiás	ENEL-GO	83,0	83,0	22h06
Distrito Federal	CEB	197,0	34,0	22h51
			57,0	22h53
			45,0	22h54
			28,0	23h11
			16,0	23h13
			17,0	23h15
Total		280,0		

Informações adicionais:

A interrupção de cargas afetou as regiões administrativas de Ceilândia, Taguatinga, Samambaia, Vicente Pires, Núcleo Bandeirante e parte do Guará, localizadas no Distrito Federal, além dos municípios do Novo Gama, Valparaíso, Cidade Ocidental, Luziânia e Cristalina, localizados no estado de Goiás.

O restabelecimento das cargas da ENEL-GO foi realizado através da transferência de sua alimentação para a subestação de Samambaia pela rede de 138 kV.

Boletim de Interrupção de Suprimento de Energia no Sistema Interligado Nacional

Preliminar

Data: 24/04/2018 (quarta-feira) às 21h49:

Impacto no SIN - Macrorregião S/SE/CO

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	0,51%	54,26	Até 50% da Capital	1,02%	3,75	Perturbação de pequeno porte
18h - 22h			25,98%			
2,00	0,25	0,75	0,50	0,25		

Impacto no Distrito Federal

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	19,98%	69,96	< 30% da Capital	25,98%	5,00	Distúrbio de médio porte
18h - 22h			25,98%			
2,00	0,50	1,00	0,75	0,75		

Impacto no Estado de Goiás

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	4,63%	17,00	$A \leq 10\%$	8,72%	3,25	Distúrbio de pequeno porte
18h - 22h			3,17%			
2,00	0,25	0,50	0,25	0,25		

A metodologia para cálculo do Indicador GIE - Grau de Impacto das Interrupções de Energia está descrita no item 5.13 do Submódulo 25.5.

